



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 194/2.021

24 / 08 / 2021

ASSINATURA

GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista" Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de instalar equipamento redutor de velocidade, consistente em uma faixa elevada para a travessia de pedestres, também conhecido como "lombada", na via pública em obras que se localiza atrás da Escola José Alexandre Miziara.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade proporcionar segurança aos moradores das imediações da Escola José Alexandre Miziara, forçando a frenagem dos veículos que transitam na avenida que se encontra em obras e que se localiza atrás da referida unidade de ensino.

O local sugerido foi solicitado pela própria população garimpense, tendo em vista que ali, além de ser alto o número de pessoas transitando diariamente também já foi local de acidentes. Também a poeira causada pelo tráfego de veículos pesados tem trazido desconforto a todos, já que a via encontra-se apenas cascalhada.

Desta maneira, com a finalidade de organizar o trânsito de nossa cidade, bem como trazer mais segurança aos que trafegam no local mencionado, priorizando o pedestre, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 23 de abril de 2021.

Autor:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013